

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 3 8 5

APROVADO

**HISTÓRICO**

**ANDAMENTO:**

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 059/93

SESSÃO.

Data/Interstício

Entrada: 21 | 12 | 93

Expediente: 23 | 12 | 93

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

AUTOR: VEREADOR LAURO EDVAR LOPES

Ordem do Dia: 23 | 12 | 93

Discussão: 1.º 23 | 12 | 93

2.º | |

Votação 1.º 23 | 12 | 93

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 23 | 12 | 93

Autógrafo: | |





APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 059/93

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão extraordinária do dia 20/12/93, pois tendo em vista que a convocação foi feita para horário diferente do horário normal, não tive conhecimento do novo horário.

Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 1993.

*Lauro Edvar Lopes*

LAURO EDVAR LOPES  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 23/12/1993

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE